



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.692, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Flamboyant na Cidade de Porto Velho.

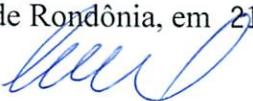
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Framboyant, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador